



DECRETO Nº 2.286/2025

Exonera Diretor de Planejamento e Orçamento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. **MARLETE PIONTE KOSKI**, matrícula funcional nº 000221, do cargo comissionado de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, referência “**CC-2 - especial**”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: